



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

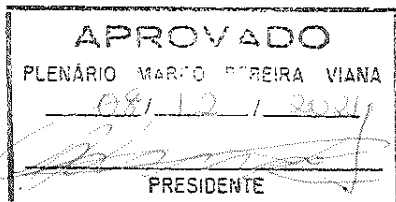
CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – MIRAVÂNIA – MG

Email: miravania\_legis@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2021.



Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Miravânia.

A Câmara Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado a indicação de concessão de honraria a título de cidadão honorário ao Dr. Arien de Paulo Santiago Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miravânia/MG;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia/MG, 08 de dezembro de 2021.

  
ELZENICE GOMES DOURADO

VEREADORA PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA**

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – **MIRAVÂNIA – MG**

Email: [miravania\\_legis@yahoo.com.br](mailto:miravania_legis@yahoo.com.br)

### **JUSTIFICATIVA**

A Vereadora Elzenice Gomes Dourado, em cumprimento ao Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal art. 136 encaminha projeto de resolução, com intuito de envio a plenário para votação.

Através do presente projeto de resolução vem propor indicação a título de cidadão honorário do Município de Miravânia/MG, a ser entregue ao Dr. Arlen de Paulo Santiago Filho, pelos relevantes serviços prestados como Deputado Estadual de Minas Gerais contribuiu com aplicação de diversas emendas parlamentares que possibilitaram ao Município desenvolver-se,

Isto posto, é o projeto que submete-se ao Plenário, a quem cabe a decisão final.